

**Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Biênio 2013-2015**  
**Reunião Ordinária**

1  
2  
3  
4  
5 Ata nº. 92 do Conselho do Plano Diretor Municipal que, aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de dois mil  
6 e quatorze, às quinze horas e trinta minutos, na Câmara Municipal, reúne-se sob a Presidência do Secretário  
7 Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Cidinei Rodrigues Nunes. Registram-se as presenças dos  
8 seguintes Conselheiros: 01) Carlos Roberto Rabelo, ADESA; 02) Hélio Carlos Campos Santos, DIOCESE;  
9 03) Robson Pereira Batista, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM ITAPEMIRIM; 04)  
10 João Luiz Silva, ASCOSUL; 05) Jairo de Freitas Di Giorgio, SINDUSCON; 06) Mário César do Nascimento  
11 Moreira e Willian Souza Vilela; UGT; 07) José Antonio do Amaral Filho, CREA; 08) Luiz Rogério Ramos  
12 Casaes, AMPE; 09) João Batista da Silva, SÃO CAMILO; 10) Diógenes Gava Brandolini,  
13 ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; 11)  
14 Nilton Costa Filho e Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, OAB; 12) Jacqueline Picole Blunck, CÂMARA  
15 MUNICIPAL; 13) Cidinei Rodrigues Nunes e Ilvene Marise Rodrigues dos Santos, SEMDURB; 14) José  
16 Borges, SEMUTHA; 15) Lucimar Barros Costa, SEMCULT; 16) Ricardo Coelho de Lima e Elizangela dos  
17 Anjos Silva, SEMDEC; 17) Fabiana Ramos Dias Caçador, SEMMA e 18) Marco Antonio Carvalho Oliveira,  
18 SEMAG. **Ausentes os representantes;** ASCICI, CETEMAG, FAMMOPOCI, AGERSA, IDAF, IFES,  
19 SEMDEF, SEMGES e SEMO **Ausentes os representantes com justificativa:** IBAMA E IDAF. Após  
20 verificação de quórum, o **Presidente** Cidinei Rodrigues Nunes saúda a todos, declara aberta a reunião. **O**  
21 **Conselheiro Luiz Rogério Ramos Casaes**, para a reunião do dia, é escolhido pelo CPDM a ocupar a cadeira  
22 como Secretário do CPDM, já que o Secretário titular, Conselheiro Yuri Gagarin Sabino não pode está nesta  
23 reunião. **O Presidente** anuncia a seguinte pauta: 1. APROVAÇÃO DA ATA Nº 91; 2. APRESENTAÇÃO  
24 DA PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DOS ÍNDICES URBANÍSTICOS DE ZONA DE USO CLASSIFICADA  
25 COMO ZOC (ZONA DE OCUPAÇÃO CONTROLADA), CONFORME PLANO DE MANEJO; 3 –  
26 DISTRIBUIÇÃO DO PROCESSO PROTOCOLADO SOB Nº 26054/2012, QUE TEM COMO  
27 REQUERENTE A EMPRESA POSTO CARLETTI LTDA-EPP; 4 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LEI  
28 6649/2012, REFERENTE À ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV e 5– INFORMES. **O**  
29 **Presidente** apresenta o **primeiro ponto da pauta**, referente a Ata nº 91 que é aprovado por unanimidade.  
30 Para o segundo ponto da pauta o **Presidente** pede a inversão de pauta. Todos concordam e passa para o  
31 **terceiro ponto da pauta** referente a distribuição do processo protocolado sob nº 26054/2012, que tem como  
32 requerente a empresa Posto Carletti Ltda-EPP. É apresentado pela **Conselheira Ilvene Rodrigues** que  
33 informa ao Conselho da existência de um processo de licenciamento para construção de um posto de  
34 gasolina no Bairro Aeroporto. Esclareceu que conforme a Lei 5.890/06 – PDM diz: “Art. 186 A distância  
35 mínima entre postos de abastecimento de combustível obedecerá aos seguintes parâmetros: I – Na área  
36 urbana, num raio mínimo de 500m (quinhentos metros) de outros postos; II - Em vias de transição, que  
37 fazem ligação da cidade com os distritos ou com outros municípios, num raio mínimo de 2.000m (dois mil  
38 metros) de outros postos.” A **Conselheira** Informou ainda que, de acordo com o projeto, a distancia  
39 apresentada encontra-se inferior à exigida por lei, que é de 500 m (quinhentos metros). Informa ainda que o

40 posto mais próximo ao que se pretende construir é o Posto Carioquinha. Informa que o requerente solicitou o  
41 encaminhamento do recurso ao CPDM. Dessa forma, a COMTEC antes de fazer o encaminhamento analisou  
42 o recurso e verificou que somente através do CPDM o requerente teria uma resposta definitiva. Na  
43 sequência, Ilvene passa a oportunidade para a Engenheira Responsável pelo projeto, **Sra. Karla Patricia**  
44 **Andrade Pinheiro Baldotto** que apresenta sua defesa em relação a construção do posto de gasolina. Diz que  
45 pede alteração do artigo da Lei 5.890/06 – PDM referente a distanciamento entre postos. Lembra que no ano  
46 passado o Vereador Júlio Ferrari solicitou essa alteração, onde inicialmente pediu para reduzir à distancia  
47 zero, o que foi negado pelo CPDM. Lembra também que após negado, o Vereador fez nova proposta numa  
48 distancia de 250m, o que foi negado novamente. Tendo conhecimento do assunto, foi que a partir daí  
49 começamos a questionar o porquê da distancia de 500m estabelecido pelo PDM e qual seria o risco de um  
50 posto está próximo um do outro. Colocamos a questão de que um tanque de combustível com  
51 armazenamento subterrâneo a carga de incêndio é baixa, ou seja em termo de segurança o risco é baixo.  
52 Então, conversando com outras pessoas ficamos informado que existe a questão de influencia direta no  
53 transito. A nossa proposta agora, através de processo não é pedir para alterar a distancia e sim a possibilidade  
54 de ser tratado de forma diferente no caso de vias com diferente direção. Essa é a justificativa técnica para a  
55 proposta de mudança. Ou seja, uma via que está em uma direção, não impacta a que está em outra direção.  
56 Essa é a nossa proposta. **O Presidente** diz que antes de encaminhar ao GT deverá colocar em votação para  
57 verificar a possibilidade de formação de GT ou não. Diante do esclarecimento da Engenheira Karla verificou-  
58 se que o caso específico é diferente e que não tem influencia no transito. Quero oportunizar aos conselheiros  
59 para se manifestarem. **O Conselheiro Nilton Costa** diz que esse assunto por sorte ou não esteve na OAB.  
60 Diz que a proposta de alteração do artigo para reduzir a distancia entre postos já esteve neste Conselho, e que  
61 a distancia de 500m (quinhentos metros) foi mantida. O Conselheiro pergunta a Engenheira Karla qual é a  
62 distancia apresentada no projeto. A Engenheira diz que é de 300m (trezentos metros). O Conselheiro diz que,  
63 se é justo ou não os 500m (quinhentos metros) tem que ser respeitado. Se abrir esse precedente o artigo  
64 torna-se inócuo. Sou desfavorável a formação de Grupo de trabalho (GT) para discutir esse assunto. **O**  
65 **Conselheiro Carlos Roberto Rabelo** diz que concorda em parte com o Conselheiro Nilton, mas que deve  
66 ser visto sobre outro aspecto. Estudar com carinho não é abrir mão de beneficiá-los, mas de evitar que o  
67 trânsito entre no bairro para abastecer. Ou seja, se for permitido a construção do posto conforme projeto,  
68 evita que os veículos que vem do Município de Muqui em direção a Atílio Vivacqua entrem no bairro. **O**  
69 **Conselheiro Mário Nascimento** lembra de outros postos que foram impedidos de serem construídos com  
70 distancia inferior a permitida por lei. Diz que tem que respeitar a lei. Diz também que existem outros  
71 lugares mais apropriados. **O Conselheiro José Antonio Amaral** justifica sua ausência nas reuniões  
72 anteriores e diz não entender o porquê da distância de 500m (quinhentos metros). O Conselheiro coloca a  
73 importância de estudar o assunto, já que mudanças acontecem com o crescimento da cidade. É preciso  
74 trabalhar isso. Então, pergunto a engenheira Karla para entender melhor, qual foi a sua visão para termos  
75 uma compreensão melhor e tentarmos colaborar e participar como reflexão. **Karla** diz que a pergunta é  
76 sempre a mesma e que não consegue entender o motivo da distancia. Diz que o manuseio de líquidos  
77 inflamáveis pode causar um temor a população, mas baseado nas normas técnicas do corpo de bombeiro

78 aquela atividade apresenta um risco baixo de incêndio muito menor que comércios que tem no centro da  
79 cidade. Todo local que tem entrada e saída de veículos realmente causa impacto no transito. Nós não  
80 queremos isso, não queremos retenção e sim fluxo. Quero deixar claro que não queremos supressão do artigo  
81 e sim ter um outro olhar, já que nós temos diferentes direções com rotatória e que em nada vai alterar o  
82 transito. Sei que é um assunto já desgastado e até compreendi a fala do colega, mas é um item a mais que  
83 vale a pena revisar com outro olhar. **O Conselheiro** faz algumas observações e diz que a cidade precisa  
84 crescer de forma ordenada. É um assunto que precisa ser discutido, mas deixa claro que não está  
85 questionando distancia. Diz que acha interessante reexaminar o assunto, porque pode se tratar de interesse  
86 público e cada caso é um caso. **O Conselheiro Mário** não concorda com a formação de GT para estudar o  
87 caso, já em outra ocasião aconteceu um caso semelhante e o requerente teve o pedido negado. **O Presidente**  
88 justifica a proposta de formação do GT dizendo que a situação é diferente já que a localização do posto  
89 encontra-se em vias de diferentes direção. Temos que lembrar que a legislação deve atender os anseios da  
90 sociedade. Não é porque criou uma lei que deve permanecer, porque nenhuma lei é capaz de satisfazer a  
91 sociedade naquilo que precisa. **O Presidente** pede para verificar o quorum e coloca em votação quanto a  
92 possibilidade de formação de GT ou não. O Conselho por maioria dos votos resolveu formar um GT para  
93 estudar o processo apresentado que ficou da seguinte forma: 11 (onze) votos favoráveis a formação de GT e  
94 06 (seis) votos contra. **O Conselheiro Mário** pede que conste em ata quem votou a favor, contra e quem se  
95 absteve para resguardar os conselheiros. **O Presidente** sugere que conste somente quem votou contra para  
96 ficar mais fácil de registrar. São os seguintes conselheiros que votaram contra: Mário da UGT, Nilton da  
97 OAB, Diógenes do Sindicato de Saúde, José Borges da SEMUTHA, Robson Pereira do Jardim Itapemirim e  
98 Rogerio casaes da AMPE. O Conselheiro **Amaral** do CREA pergunta se o artigo 37 do PDM já foi alterado,  
99 já que a entidade se encontra sem suplente e sem suplente o grupo pode ficar prejudicado, já que a entidade  
100 gostaria de participar do grupo. **O Presidente** disse que o CPDM aprovou a alteração do artigo, a matéria foi  
101 encaminhada ao legislativo para ser votado e na hora da votação um vereador pediu vista ao processo e até o  
102 momento não foi sancionado a alteração desse artigo. **O Conselheiro Amaral** diz que pode está  
103 participando, mas com esse problema. O GT é formado pelas seguintes membros: Amaral do CREA, Mário  
104 da UGT, Carlos da ADESA, Robson do Jardim Itapemirim, João Luiz da ASCOSUL e João Batista da São  
105 Camilo. Como coordenador o Conselheiro João Luiz e relator o Conselheiro Mário. **O Conselheiro Nilton**  
106 pede que seja encaminhado ao grupo a matéria referente ao assunto posto de gasolina, art. 185 do PDM que  
107 já foi discutido em outra reunião. **O Conselheiro Rogério** diz que tem que determinar um prazo para o GT  
108 apresentar o relatório e ser votado **O Presidente** diz que tem que ser de acordo com o Regimento Interno. O  
109 Conselheiro Nilton informa que é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado. **O Presidente** retorna ao  
110 **segundo ponto da pauta** referente a apresentação da proposta de definição dos índices urbanísticos de zona  
111 de uso classificada como ZOC (Zona de Ocupação Controlada), conforme Plano de Manejo. **A Conselheira**  
112 **Fabiana Ramos Dias Caçador** diz que o Plano de Manejo do Monumento Natural do Itabira definiu para  
113 sua zona de amortecimento algumas áreas com tipos de usos definidos. Dentre elas, temos a ZOC que se  
114 sobrepõe a área de expansão do município. Nesta zona são permitidos alguns tipos de atividades, definidas  
115 no plano de manejo, e para que estas sejam viabilizadas no local é necessária a definição de índices e

116 zoneamento urbanísticos. Na sequência o servidor público, **Arquiteto Leandro Di Giorgio** esclarece sobre o  
117 assunto dizendo que a criação da tabela ZOC é para regulamentar o parcelamento de solo aprovado no Plano  
118 de Manejo do Itabira. Nela foi estudado os índices urbanísticos para o local afim de preservar e garantir a  
119 qualidade de vida local e do monumento, sendo os índices mais restritivos e que nesse local o município  
120 possuirá uma taxa de ocupação de 50% do terreno, uma taxa de permeabilidade de 30% e o C.A de 1,3  
121 garantindo o maior controle do solo e reduzindo dano ao ambiente. **O Conselheiro Nilton** preocupa-se com  
122 comércio no local por se tratar em zoneamento. **Leandro** informa quais são as atividades já permitidas pelo  
123 Plano de Manejo e diz que a proposta também é de restringir algumas dessas atividades. **A Conselheira**  
124 **Fabiana** diz que isso não vai ser resolvido agora, mas ainda será ouvido Conselho Municipal de Meio  
125 Ambiente, o Conselho do Itabira e o Conselho Estadual da Cultura para que posteriormente tenha a  
126 manifestação de todos vocês. **O Presidente** diz que isso já foi discutido em outros conselhos e nós estamos  
127 restringindo bem mais que os conselhos já autorizaram. Lembrando que por se tratar de empreendimento no  
128 entorno de patrimônio natural tombado pelo estado precisamos ouvir o conselho cultural do estado. **O**  
129 **Conselheiro Nilton** acha importante que o Conselho Municipal de Cultura também seja ouvido e acredita ser  
130 necessário Audiência Pública. Na oportunidade tira dúvida quanto a metragem mínima do terreno se é de  
131 400,00m<sup>2</sup>. **Leandro** confirma dizendo que a área mínima de terreno é essa. **O Conselheiro Nilton** diz que é  
132 importante a metragem da área já que vai restringir a dois pavimentos. **Leandro** diz que 50% do terreno vai  
133 ficar livre de construção. **O Conselheiro Carlos Roberto** diz que a área exigida de afastamento frontal em  
134 diversos lugares no município não está sendo respeitada, já que veículos estão estacionando sobre as  
135 calçadas. Diz que a lei tem que ser mais rigorosa e que deve haver mudança aumentando a distancia exigida.  
136 Diz que está havendo invasão atrapalhando espaço para pedestre passar. Para novos loteamentos tem que ser  
137 mais severo. **O Presidente Cidinei** esclarece que onde está consolidado é diferente. **O Conselheiro**  
138 **Lucimar** gostaria que ficasse claro se o encaminhamento é para os dois conselhos da cultura, ou seja  
139 municipal e estadual. **O Presidente** diz que o conselho municipal manda para o estado direto. Pergunta ao  
140 Conselheiro Lucimar se é demorado o encaminhamento com urgência ao conselho do estado. **O Conselheiro**  
141 diz que a vai tentar colocar na pauta para o mês de abril. **O Presidente** diz que vai fazer o encaminhamento  
142 da matéria para o conselho municipal de cultura e pede urgência para que logo seja encaminhado ao conselho  
143 estadual. Diz que depois de todo tramite da matéria será marcado audiência pública conforme previsto em  
144 lei. Pergunta aos conselheiros se todos concordam com esse encaminhamento do tramite da matéria. **Os**  
145 **conselheiros** por unanimidade concordam. **O Presidente** apresenta o **quarto ponto da pauta** referente a  
146 proposta de alteração da lei 6649/2012, referente à Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, que é  
147 apresentado pelo servidor público, **Engenheiro Rogério Grillo**. Antes da leitura da proposta de alteração.  
148 Rogério esclarece que a exigência do EIV para algumas atividades estão restritivas e que dessa forma se  
149 verificou a necessidade dessa alteração, além de outros pontos que poderão ser discutidos. A proposta é que o  
150 CPDM venha criar um grupo para analisar a proposta. **O Conselheiro Carlos Roberto** gostaria de saber  
151 como ficaria as indústrias instaladas em áreas residenciais basicamente sem recuo. **O Presidente** esclarece  
152 ao conselheiro Carlos Roberto que o PDM já prevê essa situação para imóveis consolidados, classificados  
153 como desconformes. **O Conselheiro Mário** aprova a proposta e pergunta quanto a situação do gasoduto no

154 município. **O Engenheiro Rogério** esclarece que gasoduto é uma coisa temporária, onde o transtorno é  
155 somente quando da instalação. Diz que a preocupação maior é para atividades que vão perpetuar causando  
156 um impacto permanente, prejudicando a infraestrutura do município. **O Conselheiro Nilton** diz que agora  
157 entendeu que o transtorno para instalação do gasoduto e viaduto é temporário. **O Conselheiro Rogério**  
158 **Casaes** diz que para viaduto é preocupante sim, porque não vai ficar enterrado como o gasoduto. **O**  
159 **Engenheiro Rogério** diz que essa discussão é saudável para ver o melhor para a cidade. **O Presidente**  
160 sugere formação de um GT para estudar a proposta. Todos concordam. **O Presidente** cita algumas entidades  
161 que gostaria que participasse desse GT. Dessa forma, o GT é formado pelos seguintes conselheiros e  
162 respectivas entidades: Cidinei ou Ilvene da SEMDURB, Nilton da OAB, Jairo do SINDUSCON, João Luiz  
163 da ASCOSUL, Fabiana da SEMMA, Carlos da ADESA, Amaral do CREA e Joana da Habitação. O Relator  
164 Nilton da OAB e Coordenadora Ilvene da SEMDURB. **O Presidente** apresenta o quinto ponto da pauta  
165 sobre informes. **O Conselheiro Amaral** fala sobre a necessidade de um trevo no Bairro Aeroporto, trecho  
166 que liga o Bairro ao Distrito de São Joaquim. Diz que o trevo foi reivindicado em outra ocasião pela  
167 sociedade. Diz ter tomado a responsabilidade de encaminhar uma proposta tanto para a Prefeitura, como para  
168 o governo do estado. Lembra que está falando de assunto que ocorreu a aproximadamente 04 anos atrás. Diz  
169 ter compromisso com esse trevo, porque ali morreu uma criança atropelada anos atrás e isso criou uma  
170 preocupação. **O Conselheiro Nilton** diz que nós conselheiros temos a responsabilidade de fiscalizar tanto o  
171 cumprimento do Plano Diretor Municipal, como as interferências que acontecem no Município. No final  
172 do ano passado tivemos a interferência do chafariz que está localizado ao lado da câmara e é  
173 responsabilidade do conselho que se manifeste, que fiscalize e que atue o cumprimento do PDM. Como no  
174 artigo 140 do PDM vem dizendo sobre a vedação de interferência em monumentos tombados, vou entregar  
175 um documento que é uma solicitação, inclusive com dois jornais locais que vieram noticiando sobre isso, que  
176 está sendo refletido em nós, onde perguntam o que vai ser feito ali. Então gostaria que fosse tomado as  
177 providencias junto aos órgãos competentes para entender o que será feito no local, se a recuperação do  
178 chafariz ou não. Vou passar a mão da Presidência esse documento para que seja feita essa solicitação de  
179 providencia e que para a próxima reunião tenha uma resposta para que os nossos conselheiros fiquem  
180 sabendo que essa solicitação está sendo feita pelo nosso CPDM. **O Conselheiro Lucimar**, representante da  
181 SEMCULT diz que o chafariz vai ter manutenção, conforme estava em novembro do ano passado. Diz  
182 também que os materiais necessários foram comprados e que a restauração será feita como estava  
183 anteriormente e que estão aguardando o projeto para posterior execução. Os materiais quebrados foram  
184 comprados para recuperação do chafariz e será comprado a máquina de um chafariz novo porque o anterior  
185 não está funcionando. **O Conselheiro Nilton** diz que se o Conselho da cultura externar esse prazo, o  
186 Conselho se dá por satisfeito e fiscalizará o cumprimento do prazo, evitando assim essa burocracia de oficiar  
187 ao Prefeito e demais órgãos competentes, lembrando que tem que ficar registrado em ata esse prazo. **O**  
188 **Conselheiro Lucimar** diz que a Secretaria de cultura tem o compromisso tanto com o Ministério Público,  
189 quanto ao ocorrido ao chafariz, e ao Conselho do Estado da cultura, porque o chafariz é um bem tomado pelo  
190 estado já que faz entorno com o Bernardino Monteiro que é um bem tombado pelo estado e que está  
191 aguardando o projeto da restauração para que logo em seguida a obra seja iniciada. A Secretaria da Cultura

192 assumiu que até depois do carnaval o chafariz terá manutenção com estava até novembro do ano passado. Já  
193 de forma original, o projeto será apresentado até junho para restauração definitiva. **O Conselheiro Mário**  
194 fala da quinta Conferencia Municipal que aconteceu no ano passado e pede para que o Conselho crie um GT  
195 para acompanhar o que aconteceu nessa conferencia. **O Presidente** diz que colocará em pauta para a  
196 próxima reunião. Concluído toda a pauta, **o Presidente** encerra a reunião, às dezoito horas. Para tudo fazer  
197 constar, lavro esta Ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais presentes: Cachoeiro de  
198 Itapemirim (ES), 27 de Fevereiro de 2014. ~~~~~

199 01) Carlos Roberto Rabelo \_\_\_\_\_

200 02) Hélio Carlos Campos Santos \_\_\_\_\_

201 03) Robson Pereira Batista \_\_\_\_\_

202 04) João Luiz Silva \_\_\_\_\_

203 05) Jairo de Freitas Di Giorgio \_\_\_\_\_

204 06) Mário César do Nascimento Moreira \_\_\_\_\_

205 Willian Souza Vilela \_\_\_\_\_

206 07) José Antonio do Amaral Filho \_\_\_\_\_

207 08) Luiz Rogério Ramos Casaes \_\_\_\_\_

208 09) João Batista da Silva \_\_\_\_\_

209 10) Diógenes Gava Brandolini \_\_\_\_\_

210 11) Nilton Costa Filho \_\_\_\_\_

211 Renata Sabra Baião Fiório Nascimento \_\_\_\_\_

212 12) Jacqueline Picole Blunck \_\_\_\_\_

213 13) Cidinei Rodrigues Nunes \_\_\_\_\_

214 Ilvene Marise Rodrigues dos Santos \_\_\_\_\_

215 14) José Borges \_\_\_\_\_

216 15) Lucimar Barros Costa \_\_\_\_\_

217 16) Ricardo Coelho de Lima \_\_\_\_\_

218 Elizangela dos Anjos Silva \_\_\_\_\_

219 17) Fabiana Ramos Dias Caçador \_\_\_\_\_

220 18) Marco Antonio Carvalho Oliveira \_\_\_\_\_